



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

MENSAGEM N° 028, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Exmo. Senhor:

WALDIR GONÇALVES BRAGA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 028/2016, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 18.285,63 (dezoito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) no Orçamento Anual de 2016, referente à restituição de saldo financeiro do Convênio nº 1020.142-08/2014 – Patrulha Agrícola Mecanizada, em virtude de encerramento do objeto deste Convênio, e dá outras providências”.

Tendo em vista a entrega dos equipamentos agrícolas, deu-se o encerramento do objeto do Convênio supramencionado. Dessa forma, o saldo acumulado dos rendimentos oriundos da aplicação financeira precisa ser devolvido ao órgão concedente, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, exigindo para tanto, a abertura de Crédito Especial, sendo que a devolução refere-se a rendimentos de recursos de anos anteriores e os mesmos não estão previstos no orçamento contábil de 2016.

Dessa forma, proponho o presente Projeto de Lei, contando com o habitual espírito público dos Senhores Vereadores, colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



RAFAEL ANTONIO RIFFEL,
Prefeito Municipal